



RECEBIDO em 30 / 08 / 82
ARQUIVADO em ____ / ____ / ____
Apudita B. B. B. B.
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 967 EMENTA:- Concede subvenção ao Dominó Esporte
de 18 de 08 de 1982 Clube na forma que indica
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica concedida ao Dominó Esporte Clube, Entidade re-
conhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº 958/82, sub-
venção no valor de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 18 de
agosto de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

[Assinatura]
Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -